Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 61 ,DE 2014.

(Autor: Vereadores Luiz Frare/PDT e Wlamir Severgnini/PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Propõe ao Executivo Municipal o alargamento da Rua Julio Boa Ventura, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Luiz Frare/PDT e Walmir Severgnini/PROS, apresentam a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências:

a) Que a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas envide esforços necessários, no sentido de efetuar o alargamento, em mais 2 metros, passando dos atuais 7 metros para 9 metros, da Rua Julio Boa Ventura, localizada entre as Ruas Tomé de Souza e Mário Katuo Kato, no Bairro Cascavel Velho, nesta cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de fevereiro de 2014.

Luiz Frare
Vereador/PDT

Walmir Severgnini
Vereador/PROS

Justificação

A presente proposta legislativa tem como finalidade, atender as reivindicações que foram feitas pelos moradores e em especial, pelos motoristas que trafegam diariamente pela Rua Julio Boa Ventura, no Bairro Cascavel Velho. Segundo os relatos apontados, essa rua possui uma largura de apenas 7 metros, e devido ao intenso fluxo de veículos, os problemas de trânsito são inevitáveis, causando transtorno para todos.

Os acidentes, mesmo os de menos gravidades, são constantes na referida rua, por se tratar de rua de mão dupla; e quando há a passagem de caminhões e até ônibus, o tráfego fica ainda pior. Por isso a necessidade de se alargar essa rua, para que os problemas sejam amenizados, e os moradores possam conviver com mais tranquilidade, sem ficar a mercê dos perigos que essa rua está proporcionando.

Esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardamos respostas para darmos ciência aos requerentes.

mjg